



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2023 - 2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE.

PORTARIA Nº. 031 /2024

DE OUTUBRO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE
PUBLICADO
EM: 25/10/24
ASS: *Raimundo*

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO
DIA 28 DE OUTUBRO DE 2024, NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE TRAIRI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro, é consagrado ao **SERVIDOR PÚBLICO**, nos termos do Art. 238 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº. 022/2024, expedido pelo Chefe do Poder Executivo, decreta ponto facultativo o dia 28 de outubro de 2024, no Município de Trairi;

CONSIDERANDO que a manutenção do expediente do dia 28 de outubro de 2024, em sua normalidade, seria contraproducente;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Poder Legislativo do Município de Trairi, no dia 28 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 25 de outubro de 2024.

Erinaldo Freitas Moura
Erinaldo Freitas Moura
PRESIDENTE.





EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Trairi - Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 001/2014, conforme disposto no Art. 83, resolve publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral, no âmbito do Município de Trairi/CE, a Portaria nº 031/2024, 25 de Outubro de 2024, QUE DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2024, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAIRI NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Trairi, em 25 de Outubro de 2024.



ERINALDO FREITAS MOURA

Presidente da Câmara Municipal de Trairi.